

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 79/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 146/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

2020.							
Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE - CAIA							
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição ao Centro de Atenção Integral ao Adolescente - CAIA, para							
utilização conforme seu plano de trabalho.							
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor			
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR			Remanejado	Atualizado			
0803.082430510.5017.3350.41.00.1.002	38	0	100.000,00	100.000,00			
TOTAL		0	100.000,00	100.000,00			
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)							
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor			
PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR			Remanejado	Atualizado			
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	1.540.106,84	100.000,00	1.440.106,84			
				·			
TOTAL			100.000,00				

PRODUTO DA AÇAO: Manutenção					
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item	
		2020			
Unidade		1		100.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem a finalidade de contribuir com o Centro de Atenção Integral ao Adolescente, que realiza um trabalho de suma importância dentro da comunidade do bairro Porto Meira.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

João Miranda Vereador Edson Narizão Vereador Marino Garcia Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA ÁREA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE - CAIA

Vereador(a)	Valor
João Miranda	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Edson Narizão	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Marino Garcia	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)